



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 1.048/2024 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 31 de julho de 2024.

**Referente: Requerimento nº 178/2024  
10ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 178/2024**, de autoria da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, observamos que, atualmente, a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, possui unidades Culturais que atendem às oficinas de Cultura, bem como aos eventos, feiras e projetos que tenham a finalidade de promover a cultura no Município.

Outrossim, como é de conhecimento público, há no Distrito de Jordanésia o "Centro de Eventos Profº Walter Ribas de Andrade" – popularmente conhecido como "Boiódromo" - que trata-se de um amplo e bem localizado equipamento público (sem cobertura) onde são realizados os grandes e populosos eventos, e no Distrito do Polvilho contamos com o Ginásio Poliesportivo Antônio Carlos Tramassi o qual por sua localização e infraestrutura, principalmente, por seu fácil atendimento pelo transporte público, sendo flexível para população local e dos demais bairros do território de nossa Cidade, são realizados eventos de pequeno porte.

Ademais, ressalte-se que o Executivo Municipal, na medida da viabilidade técnica e disponibilidade orçamentária financeira, continuará fomentando ações destinadas a construção de novos equipamentos públicos, como por exemplo CENTROS CULTURAIS e ESPORTIVOS, devidamente equipados e com as devidas condições de acessibilidade, principalmente, para as pessoas com deficiências, idosos e crianças.

Entretanto, salientamos que a análise técnica, para elaboração de projetos requer o necessário levantamento de possíveis áreas, identificação de sua titularidade, a observação da legislação urbanística de uso e ocupação do solo, a de mobilidade urbana, e especialmente as relativas as questões ambientais da localidade que se pretende a execução.

Assim, mediante a viabilidade técnica e face a disponibilidade orçamentária financeira, ratificamos nosso compromisso em propiciar o que for de melhor para o lazer de nossos cidadãos.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
1995/2024

DATA / HORA  
05/08/2024 14:56:05

USUÁRIO  
120.XXX.XXX-12



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DA VEREADORA

### REQUERIMENTO Nº 178 / 2024

Senhor Presidente,

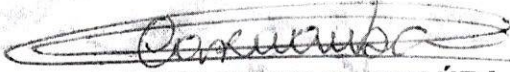
Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, sobre a possibilidade da criação de um Centro Cultural, com a finalidade de alocar as feiras municipais como a EXPO EMPREGABILIDADE, e aproximar a população da arte, um espaço voltado à exposição de artes, música, teatros ao ar livre entre outros tipos de artes, local para atender a população regional, com artistas locais e de fora da Cidade, com agenda aberta para todo o ano.

### JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que o Ginásio de Esportes Antônio Carlos Tramassi, onde os eventos atualmente são alocados fica impossibilitado de ser usado para os alunos municipais, nosso Município necessita de um local para os artistas exporem seus trabalhos e serem reconhecidos, com isso o amor e contato será despertado na população.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de junho de 2024.

  
**IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA**  
Vereadora

### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR



PROCOLO  
1568/2024

DATA / HORA  
05/06/2024 12:04:08

USUÁRIO  
254.XXX.XXX-01

14206  
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo